

Servidor(es):
571903671/MARCOS NASCIMENTO MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 06/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738151
PORTARIA: 3111/2014

Objetivo: dar apoio durante a reunião, oficinas e nas palestras com produtores locais com vista a regularização da produção artesanal e beneficiamento dos produtos: queijos e polpa de frutas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL
Destino(s):
GURUPÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 06/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738155
PORTARIA: 3112/2014

Objetivo: ministrar o curso de Salmonella na Avicultura, no período de 30/09 a 01/10/2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s):
VIGIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
999999/ANGELO BERCHIERI JÚNIOR (PROFESSOR TITULAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 02/10/2014
93166/NILCE MARIA SOARES (PESQUISADOR CIENTIFICO VI) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 21/10/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738162
PORTARIA: 3113/2014

Objetivo: realizar atividades de vistorias de liberação de laudos de insalubridades na Gerencia, ULSAS, Postos Ficais e Escritórios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil
ABATETUBA/PA - Brasil
BAILÃO/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil
BUJARU/PA - Brasil
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil
TAILÂNDIA/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
51277933/CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA (GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 13/09/2014
571762682/MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 13/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738167
PORTARIA: 3117/2014

Objetivo: participar do seminário da Mandioca ministrando uma palestra durante a 46ª EXPOFAC.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 08/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738757
PORTARIA: 3138/2014

Objetivo: realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 09/09/2014
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 23/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738759
PORTARIA: 3139/2014

Objetivo: realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 11/09/2014
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 25/09/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738745

Contrato: 2014-090
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços e provimento de Acesso à INTERNET para atendimento à Unidade de Sanidade Agropecuária de Monte Dourado, representação local da ADEPARÁ no município de Almeirim/PA.
Valor Total: 5.400,00
Data Assinatura: 01/09/2014
Vigência: 01/09/2014 a 28/02/2015
Dispensa: 88/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20126137767190000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME
Endereço: Travessa Chicaia, 151
CEP. 68230-000 - Almeirim/PAComplemento: Altos
Telefone: 9337372064
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738746

TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2014 – ADEPARA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFA/PA, O PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PMV, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ E A AMAZÔNIA RURAL, COM INTERVENIÊNCIA DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68, com sede à Travessa Lomas Valentinas nº 2.717, na cidade de Belém, doravante denominada SEMA/PA, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, nomeado nos termos do Decreto publicado no DOE nº 32083, publicado no dia 24/01/2012; a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Reduto, na cidade de Belém, doravante denominada SEFA/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79, com sede à Av. Visconde de Sousa Franco nº 110, na cidade de Belém, PA, doravante denominada SEFA/PA, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, nomeado nos termos do Decreto publicado no DOE nº 31844, publicado no dia 31/01/2011; o PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PMV, com sede na Rua dos Mundurucus, 2.313 neste ato representado por seu Secretário Extraordinário de Estado para a Coordenação do PMV, o Sr. JUSTINIANODE QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1960423 SSP/PA e do CPF nº 271.230.652-04, doravante denominado PMV; a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.470.347/0001-11, com sede à Avenida Pedro Miranda nº 1666-B, Pedreira, na cidade de Belém, doravante denominada ADEPARÁ, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sálvio Carlos Freire da Silva; a CENTRAL DE AGRONEGÓCIOS DA AMAZÔNIA - AMAZÔNIA RURAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.506/0001-39, com sede à Travessa Dr. Moraes nº 21 / 6º Andar, sala 601– Ed. Palácio da Agricultura – Nazaré, CEP: 66.035-080, na cidade de Belém, doravante denominada AMAZÔNIA RURAL, neste ato representada por sua diretora presidente, MARIA DE LOURDES MARTINS MINSEN, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade nº 8006165305 SSP/RS e do C.P.F./MF nº 260.926.380-53, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Serzedelo Correa, 745 / 401 – Batista Campos; e, como Interviente, a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.976.437/0001-16, com sede à Travessa Dr. Moraes, 21 / 8º Andar – Ed. Palácio da Agricultura – Nazaré, CEP: 66.035-080, na cidade de Belém, doravante denominada simplesmente FAEPA,

neste ato representada por seu Presidente, o Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 5765193 SSP/PA e do C.P.F./MF nº 017.341.485-00, domiciliado e residente, nesta cidade, na Rua Domingos Marreiros, 645 / 1200 – Umarizal, resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES a conjugação de esforços entre os participantes, para o desenvolvimento de soluções no âmbito da agricultura e pecuária, englobando a disponibilização de tecnologia e serviços, que permitam a integração e logística para apoio à operacionalização do CNA Card (Cartão do Produtor Rural).
Parágrafo único-O objetivo principal do CNA Card é dotar o produtor rural de um cartão que permita a solicitação e impressão de documentos validados pelos signatários, tais como a Guia de Trânsito Animal - GTA, Permissão de Trânsito Vegetal - PTV, Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e a Nota Fiscal - NF, bem como a facilitação do pagamento de tarifas e impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES

São diretrizes deste instrumento:

a) Promover a melhoria dos processos e sistemas de solicitação e emissão de documentos e serviços ligados ao agronegócio, por meio de tecnologia específica;

b) Incentivar o incremento do agronegócio, por meio da prestação de serviços diversos, pelos participantes, no que lhes couber;

c) Otimizar o controle de processos do agronegócio em conjunto com normas, acordos e legislações ligados ao agronegócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CNA Card

Para a consecução do objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, está previsto o desenvolvimento de uma solução de gestão operacional do CNA Card, cujo objetivo principal é dotar o produtor rural de um cartão que permita a solicitação e impressão de documentos validados pela ADEPARÁ, SEMA/PA e SEFA/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Serão desenvolvidos Planos de Trabalho, com o objetivo de promover a melhoria dos processos e sistemas de solicitação e emissão de produtos e serviços ligados ao agronegócio, por meio de tecnologia específica, com o desenvolvimento e implantação de um sistema de integração entre os sistemas da ADEPARÁ, SEMA/PA e SEFA/PA e outros bancos de dados necessários para a implantação e operacionalização do CNA Card.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES

I – À SEMA/PA compete:

a) Desenvolver em conjunto com os participantes e disponibilizar o WebService, que permita a consulta aos Cadastros Ambientais Rurais disponíveis no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM) na SEMA/PA, pelo Sistema CNA Card;

b) Disponibilizar a documentação técnica contendo diagramas, estrutura e dicionário de dados, que permitam desenvolver o WebService, possibilitando a elaboração e submissão de Cadastros Ambientais Rurais, pelo sistema CNA Card e migração para a Base do SIMLAM na SEMA/PA;

c) Desenvolver funcionalidades no SIMLAM e WebService, que permitam consulta ao status do processo de licenciamento ambiental das atividades agrosilvopastoris dentro do imóvel, LAR e AFAR, quando emitidas.

II – À SEFA/PA compete:

a) Elaborar, em conjunto com a AMAZÔNIA RURAL e a FAEPA, Planos de Trabalho contendo a definição do escopo de cada programa ou projeto e o respectivo cronograma de execução;

b) Disponibilizar, exclusivamente, ao produtor rural, a Nota Fiscal Avulsa e DAE para emissão e pagamento dos tributos.

III – Ao PMV compete:

a) Elaborar, em conjunto com a AMAZÔNIA RURAL e a FAEPA, Planos de Trabalho contendo a definição do escopo de cada programa ou projeto e o respectivo cronograma de execução.

b) Apoiar a implantação e execução dos Planos de Trabalho e respectivas soluções definidas nos projetos;

c) Apoiar a operação e/ou execução de soluções disponibilizadas;

d) Apoiar, promover e participar, em conjunto com os demais participantes, o desenvolvimento de programas e soluções relacionadas ao objeto colimado na Cláusula Primeira deste instrumento;

e) Apoiar e articular, junto aos municípios paraenses, a operacionalização, no que couber, do sistema CNA Card, para a prestação de serviços, dentro dos parâmetros legais, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio.

IV – À ADEPARÁ compete:

a) Elaborar, em conjunto com a AMAZÔNIA RURAL e a FAEPA, Planos de Trabalho contendo a definição do escopo de cada programa ou projeto e o respectivo cronograma de execução;